



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

DECRETO Nº 1.294, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera o Decreto nº 1.284, de 19 de setembro de 2016, que nomeia os membros da Comissão de Revisão da Planta de Valores Genéricos, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Alínea “b” do inciso IX, do art. 1º do Decreto nº 1.284, de 19 de setembro de 2016, que nomeia os membros da Comissão de Revisão da Planta de Valores Genéricos, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

IX -
.....

b) Erieldon Bezerra Leão, suplente; (NR)

.....
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de outubro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações
Político-Sociais